

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 134/2020**

Nomeia os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres .

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**Considerando** o §2º do Art.11 da Instrução Normativa nº 012/2017/GS/SEDUC/MT, que estabelece normas de operacionalização, critérios e forma de transferência de recursos aos municípios para realização do Transporte Escolar dos estudantes da rede estadual de ensino residentes na zona rural do Estado de Mato Grosso e dá outras providencias.

**R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Nomear os Membros para compor a Comissão de Transporte Escolar do Município de Barra do Bugres –MT, que fiscalizará a execução do transporte escolar e deliberará sobre eventuais controvérsias, no âmbito deste município, para o biênio 2020/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2.238/2016 e alterações posteriores, conforme segue:

**I) – REPRESENTANTE DOS ALUNOS**

Titular: Andreony Souza Schwartz  
Suplente: Jose Luis Santos Barbieri

**II) – REPRESENTANTE DOS PAIS**

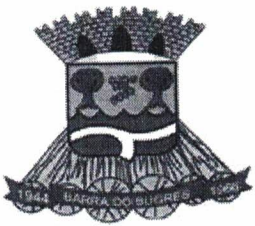
Titular: Jefferson Rocha Santos  
Suplente: Neli Gomes dos Santos

**III) – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Titular: Mércia Ferreira da Silva  
Suplente: Wanderson Borges da Silva - Reconduzindo

*2.*





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**IV) – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**

Titular: Andréia Rodrigues Geres  
Suplente: Elizama Leite de Almeida Martins

**V) – REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA**

Titular: Jucélia Adriana Berrengue Vasconcelos  
Suplente: Rosa Amélia Ferreira da Costa Arantes

**VI) - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: Altamiro Alves Moreira  
Suplente: Antônio Pereira Luz - Reconduzido

**VII) – REPRESENTANTE DO FUNDEB**

Titular: Juvenor de Almeida Arriola - Reconduzido  
Suplente: Mônica Maria Furlan

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

